PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
pmcv@navinet.com.br
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 602/2001

MODIFICA LEI MUNICIPAL Nº 592.01 DE 29.06.01

A Câmara Municipal de Cana Verde, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal de Cana Verde, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado modificar a data do sorteio de prêmios constante da Lei Municipal de nº 592/01 de 29.06.01, devendo ocorrer no dia 20 de dezembro de 2001, às 19 (dezenove) horas, na sede da Prefeitura Municipal.

Art.2º - Concorrerão aos prêmios, todos os contribuintes para com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, cujas parcelas estejam devidamente quitadas até o dia 15.12.01.

Art.3º - Ficam mantidos os demais itens constantes na Lei Municipal de nº 592/01 de 29.06.01.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 03 de outubro de 2001

Fernando Expedito Freire
Prefeito Municipal

José Edson de Oliveira
Secretário Municipal